

continuação

a) Contrato de CUSD com a Eletrouclear: A partir de fevereiro de 2019, foi substancialmente faturado em 11 parcelas, nos moldes previstos no Despacho no. 2.741/2018, o valor correspondente à energia medida, em kWh, nos pontos de conexão, que estavam associadas ao consumo próprio da Eletrouclear, correspondente ao período de 19 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2018, a preços de novembro de 2018, líquido de impostos. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	31.12.2018	Adições	Baixas	31.12.2019
PECLD sobre contas a receber	(795.105)	(135.094)	80.207	(849.992)
PECLD sobre outras contas a receber	(18.622)	(112)	7.134	(116.600)
	(813.727)	(135.206)	87.341	(861.592)

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregando em grandes clientes (alta tensão), clientes corporativos (baixa tensão) e administração pública. Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, quando aplicável, dos títulos a receber ou do saldo da dívida parcelada, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, considerando um novo modelo de avaliação a fim de apurar as perdas esperadas. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflète a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do aging das contas a receber. Na abordagem individual a Companhia considerou o comportamento específico de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes. **7. Subvenção CDE - desconto tarifário:** Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as

tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras (previsão) e recebidos mensalmente pela Companhia. A diferença entre a previsão e o subsídio efetivamente apurado é verificada a cada processo tarifário, sendo que a Companhia recebe ou paga a diferença durante os 12 meses do referido processo tarifário.

	31/12/2019	31/12/2018
CDE compensação - liminar	295.284	290.885
Previsão CDE (mensal) ciclo corrente	-	16.800
Previsão ajuste CDE ciclo corrente	(2.398)	8.590
CDE a receber - diferença ciclo anterior	2.981	6.543
	295.867	322.098

Em dezembro de 2019 a Companhia realizou operação de cessão de recebíveis sem direito de regresso, transferindo todos os riscos e benefícios vinculados para a instituição financeira na data da transação com valor de face de R\$ 18.292 com deságio de R\$ 130. a) **Compensação da obrigação Encargo CDE x Valores a receber subsídio baixa renda - CDE:** Os valores em aberto de novembro de 2014 até a 2017 (Resoluções homologatórias 1.703/2014, 1.861/2015, 2.023/2016 e 2.207/2017), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás/CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 295.284 (R\$ 290.885 em 2018), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

8. Tributos a compensar

	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	30.925	-	15.741	-
ICMS (a)	82.175	87.433	92.474	104.458
PIS e COFINS	708	-	9.259	-
Outros tributos (b)	29.638	-	28.359	-
Total	143.446	87.433	145.833	104.458

a) Em 31 de dezembro, o total de crédito de ICMS, está composto basicamente de, R\$ 99.396 referente à Lei Complementar nº 102/00, que prevê o crédito do ICMS sobre aquisição de bens para o ativo fixo e compensação em 48 meses, R\$ 14.208 aos pedidos de restituição de ICMS dos clientes CEDAE e CERES e R\$ 25.559 do FEEF (Fundo estadual de equilíbrio fiscal) dos anos de 2016 a 2018, R\$ 2.689 refere-se a créditos de compra de energia, R\$ 22.797 refere-se a pedido restituição do ICMS sobre consumo próprio e R\$ 4.959 de Incentivos culturais. b) Outros tributos é composto de R\$ 26.895 referente ao FinSocial de 1991/1992 para o qual o ganho já foi transitado em julgado e aguarda-se a finalização dos procedimentos legais junto à Receita Federal para posterior compensação. O montante de R\$ 2.743 refere-se a outros tributos. **9. Ativos e passivos financeiros setoriais:** Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo estas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Ativo (passivo) regulatório Líquido	31.12.2018	Adição	Amortização	Recebimento Bandeiras Tarifárias	Remuneração	31.12.2019	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA	365.801	450.086	(470.356)	(145.561)	38.016	237.986	86.256	151.730	206.894	31.092
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	431.205	694.177	(626.448)	(145.561)	36.768	390.141	107.201	282.940	332.161	57.980
Proinfa	1.157	791	(2.509)	-	(548)	(1.109)	416	(1.525)	(796)	(813)
Transporte Rede Básica	3.485	30.664	(5.379)	-	545	29.316	1.183	28.133	23.551	5.785
Transporte de Energia - Itaipu	7.436	221	(6.796)	-	7904	8.765	1.451	7.314	7.266	1.499
ESS	(96.364)	(200.927)	189.043	-	(7783)	(116.031)	(28.217)	(87.814)	(98.036)	(17.995)
CDE	18.882	(74.840)	(18.267)	-	1.129	(73.096)	4.222	(73.318)	(57.252)	(15.844)
Demais passivos regulatórios	(142.612)	(170.421)	243.660	-	(4.093)	(73.466)	(39.610)	(33.856)	(68.832)	(14.634)
PIS/COFINS alíquota efetiva	32.740	(23.474)	-	-	9.266	9.266	-	9.266	9.266	-
Neutralidade da Parcela A	(21.898)	58.751	(34.267)	-	5.015	4.892	2.709	7.046	7.046	555
Sobrecontratação de Energia	(75.592)	(147.665)	206.381	-	(12.857)	(29.733)	(38.264)	8.531	(31.481)	1.748
Devoluções Tarifárias	(37.747)	(65.632)	55.927	-	5.922	(41.530)	3.806	(45.336)	(33.677)	(7.853)
Demais ativos e passivos setoriais	(40.115)	7.599	15.619	-	(2.173)	(19.070)	(10.044)	(9.026)	(19.986)	916
Total ativo (passivo) regulatório líquido	223.189	279.665	(226.696)	(145.561)	33.923	164.520	46.646	117.874	138.062	26.458
Total ativo circulante	229.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total passivo não circulante	6.111	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ativo líquido	223.189	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10. Ativo indenizável (concessão): O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR). Em 31 de dezembro de 2019 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	3.378.495	2.864.913
Transferências do ativo intangível	190.573	379.965
Marcação a mercado - ativo indenizável	44.087	133.617
Saldo Final	3.613.155	3.378.495

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente. **11. Imobilizado:** O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica bem como aos direitos de uso do ativo arrendado conforme CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil. A seguir é apresentada a movimentação desses ativos:

Ativo (passivo) regulatório Líquido	31.12.2018	Adoção inicial IFRS 16	Depreciação/Amortização	Adição	Remensuração	Baixa	Transferência	Reclassificação	31.12.2019
Imobilizado em serviço									
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	675	-	-	-	-	-	-	-	675
Máquinas e equipamentos	125.591	-	-	-	(2.475)	7.112	-	130.228	
Móveis e utensílios	31.894	-	-	-	-	4.318	-	36.212	
Subtotal	158.160	-	-	-	-	11.430	-	167.115	
Depreciação acumulada									
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	(21)	-	(43)	-	-	-	(23)	(87)	
Máquinas e equipamentos	(91.712)	-	(6.794)	-	-	2.475	18	(96.013)	
Móveis e utensílios	(18.814)	-	(1.910)	-	-	-	5	(20.719)	
Subtotal	(110.547)	-	(8.747)	-	-	-	-	(116.819)	
Imobilizado em curso									
Máquinas e equipamentos	6.630	-	-	6.893	-	(7.112)	-	6.411	
Móveis e utensílios	6.932	-	-	4.318	-	(4.318)	-	6.932	
Subtotal	13.562	-	-	11.211	-	(11.430)	-	13.343	
Total do imobilizado	61.175	-	(8.747)	11.211	-	-	-	63.639	
Ativo de direito de uso									
Terrenos	-	379	(175)	606	128	-	-	938	
Imóveis	-	45.384	(9.627)	968	4.344	-	-	41.069	
Veículos e outros meios de transporte	-	2.910	(1.663)	-	-	-	-	1.247	
Subtotal	-	48.673	(11.465)	1.574	4.472	-	-	43.254	
Total	61.175	48.673	(20.212)	12.785	4.472	-	-	106.893	

As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil regulatória dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento geral de informática	16,67%
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	3,33%

Os ativos imobilizados originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) / IFRS 16 são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela abaixo demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 31 de dezembro de 2019:

Ativo de direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Terrenos	5,58
Imóveis	6,40
Veículos e outros meios de transporte	0,83

Em Serviço	31/12/2019		31/12/2018	
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Direito de uso da concessão	5.897.026	(3.245.209)	(158.944)	2.492.873
Software	329.157	(174.398)	-	154.759
Bens de Renda	20.054	(17.970)	-	2.084
Total	6.246.237	(3.437.577)	(158.944)	2.649.716

Saldo em 31 de dezembro de 2017	31/12/2019		31/12/2018	
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Baixas	5.642.945	(2.688.917)	(161.661)	2.792.367
Amortização	(66.162)	(350.609)	-	(23.719)
Transferência dos ativos contratuais	636.480	-	(20.327)	616.153
Transferências para ativo indenizável	(366.726)	-	(13.239)	(379.965)
Reclassificações do imobilizado	1.426	-	(20)	1.406
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.847.963	(2.997.103)	(177.570)	2.673.290
Baixas	(5.595)	3.351	(443.825)	(2.244)
Amortização	-	-	18.626	(425.199)
Transferência dos ativos contratuais	594.442	-	-	594.442
Transferências para ativo indenizável	(190.573)	-	-	(190.573)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.246.237	(3.437.577)	(158.944)	2.649.716

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil regulatória estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, de acordo com as regras definidas pela ANEEL para fins tarifários e de estimativa da indenização dos bens reversíveis a concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será amortizado e limitado ao término do contrato de concessão da Companhia. Esse intangível é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está registrado como ativo indenizável.

Distribuição	%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Panel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%
Software	20,00%

13. Ativos Contratuais: O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelo serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados. A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 9,23% a.a no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 9,25% a.a no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	31/12/2019	31/12/2018		
Em Curso	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Direito de uso da concessão	829.400	(100.841)	728.559	609.460
Software	72.518	-	72.518	68.022
Total	901.918	(100.841)	801.077	677.482

Saldo em 31 de dezembro de 2017	31/12/2019		31/12/2018	
	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Total
Adições	718.218	(94.306)	623.912	623.912
Capitalização de juros de empréstimos	658.608	(21.709)	636.899	636.899
Transferências para ativo intangível	32.824	-	32.824	32.824
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(636.480)	20.327	(616.153)	(616.153)
Adições	773.170	(95.688)	677.482	677.482
Capitalização de juros de empréstimos	703.897	(5.153)	698.744	698.744
Transferências para ativo intangível	19.293	-	19.293	19.293
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(594.442)	22.174	(572.268)	(572.268)

14. Fornecedores e outras contas a pagar

Suprimento de energia elétrica	31/12/2019	31/12/2018
Compra de Energia	452.456	389.084
Compra de Energia com partes relacionadas	1.422	709
Encargo de Uso da Rede	56.260	39.429
Encargo de Uso da Rede com partes relacionadas	417	491
Materiais e serviços	356.211	302.545
Materiais e serviços com partes relacionadas	32.735	26.610
	899.501	758.868
Circulante	899.501	758.868

15. Obrigações fiscais

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de renda e contribuição social a pagar (a)	7.197	532
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (b)	104.807	53.245